DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 422/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, lavrado às fls. 288-v do processo nº 030.013072/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica de 4.072,06 km (quatro mil e setenta e dois quilômetros e sessenta metros), correspondente à validação de 158 das 249 viagens objeto do recurso constante das fls. 264 a 287 do processo nº 030.013072/87, relativo ao período de 16 a 31.05.87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1988.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro